Área de apoio	Tipologia	Regras	Beneficiário	Montante	Ordem
Ligeiros Passageiros	**T1 -** Veículo Ligeiro de Passageiros 100% Elétrico	**1300** incentivos; **4.000€**; veículos até 62.500€, - Máximo 1 incentivo/candidato;	Pessoas singulares	5 200 000,00 €	5
Logística urbana	**T2 -** Veículo Ligeiro de Mercadorias 100% Elétrico	**150** incentivos de **6.000€**; - Máximo 1 incentivos/candidato no caso de pessoa singular; - Máximo 2 incentivos/candidato no caso de pessoas coletivas	Pessoas singulares e coletivas	900 000,00 €	1
	T3 - Bicicletas de carga (100% Elétricas e Convencionais)	**300** incentivos), **50% do PVP (incl. IVA), até 1000€ convencionais e até 1500€ elétricas**; - Máximo 4 incentivos/candidato no caso de pessoas coletivas, - Máximo 1 incentivo/candidato no caso de pessoa singular		450 000,00 €	2
Mobilidade Ativa clicável	**T4 -**Bicicletas Elétricos	**4550** incentivos; **50% PVP (incl. IVA), até 500€;** - Máximo 4 incentivos/candidato no caso de pessoas coletivas, - Máximo 1 incentivo/candidato no caso de pessoa singular		2 275 000,00 €	3
	T5 - motociclos, ciclomotores, triciclos, quadriciclos e outros dispositivos de mobilidade pessoal, elétricos	**1050** incentivos; **50% PVP (incl. IVA), até 500€;** - Máximo 4 incentivos/candidato no caso de pessoas coletivas, - Máximo 1 incentivo/candidato no caso de pessoa singular		525 000€	4
	T6 - Bicicletas Convencionais	**1500** incentivos; **20% PVP (incl. IVA), até 100€;** - Máximo 4 incentivos/candidato no caso de pessoas coletivas, - Máximo 1 incentivo/candidato no caso de pessoa singular		150 000,00 €	6
Carregadores para veículos elétricos	**T7 -** Carregadores para veículos elétricos em condomínios multifamiliares com ligação à Rede Mobi.E	**270** incentivos, **80% do PVP (incl. IVA) do Posto de carregamento, até 800€ + 80% do PVP (incl. IVA) da instalação elétrica;** - Máximo 1 incentivo por condómino, no caso de pessoa singular - Máximo 10 incentivos por condomínio/CPE (Código de Ponto de Entrega) candidato no caso de administrações de condomínios para lugares de estacionamento ou grupo de moradores		500 000,00€	7

Fonte: Fundo Ambiental